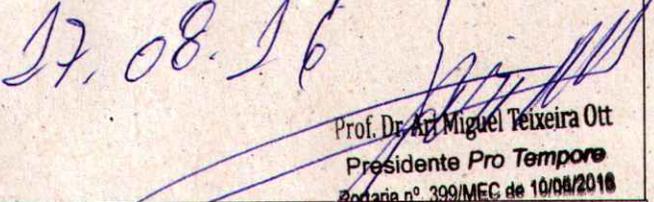
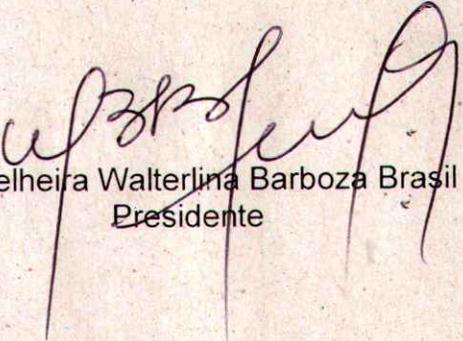


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior de Acadêmico CONSEA
Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE	Da Presidência dos Conselhos Superiores <i>Hoje logo</i> <i>17.08.16</i>
Processo: 23118.001565/2016-68	
Parecer: 2006/CPE	Prof. Dr. Art. Miguel Teixeira Ott Presidente Pro Tempore Portaria nº 399/MEC de 10/08/2016
Assunto: Projeto de Extensão: Serviço de Apoio Psicológico a Inclusão	
Interessados: Prof. Joareis Fernandes de Azevedo – Departamento de	
Relatora: Conselheira Walterlina Barboza Brasil	

Parecer da Câmara:

Na 89ª sessão, em 11.08.2016, a Câmara acompanha o Parecer 2006/CPE, cuja relatora é “de parecer favorável à execução do Projeto de Extensão: “Serviço de Apoio Psicológico à Inclusão-SAPI” na forma de Prestação de Serviço, sob coordenação do Prof. Me. Joareis Fernandes de Azevedo, Departamento de Ciências da Administração do Campus de Cacoal no período constante da solicitação, que vai de 19 de julho a 20 de dezembro de 2016.”



Conselheira Walterlina Barboza Brasil
 Presidente

Processo: 23118.001565/2016-68

Parecer: 2006/CPE

Assunto: Projeto de Extensão: Serviço de Apoio Psicológico a Inclusão

Interessados: Prof. Joareis Fernandes de Azevedo – Departamento de Administração/Campus de Cacoal.

Relatora: Conselheira Walterlina Barboza Brasil

I- Introdução:

O Processo nº 23118.001565/2016-68 tem como objeto o projeto de Extensão: "Serviço de Apoio Psicológico à Inclusão-SAPI", Coordenado pelo Departamento de Administração do Campus de Cacoal. O Projeto foi elaborado com o objetivo de oferecer "acompanhamento psicológico a professores técnicos e a comunidade em geral com o intuito de criar estratégias de adaptação e bem estar", porque sua atuação é "de forma preventiva por intermédio de acolhimento, orientação e escuta psicológica" (fls.4).

II- Relatório:

O projeto é apresentado no formulário apropriado da PROCEA (fls 01 – 09), acrescido do Currículo Lattes do proponente e coordenador da atividade (fls. 10 – 18v) sendo encaminhado para relato de Miriã Gil de Lima Costa, pelo Chefe do Departamento de Administração através do Despacho 291/2016/DEP-ADM, Prof. Joareis Fernandes de Azevedo em 18 de maio de 2016. O Parecer da relatora foi favorável (fls 20-21v) em 27 de maio e acompanhado pelo Conselho do Departamento de Administração que anexou a Certidão datada de 01 de junho de 2016 (fls 22), cuja Ata foi anexada as fls 24 – 29. Pelo Despacho 016/CONSEC/Cacoal/2016 a Diretora do Campus, Profa. Dra. Eleonice de Fátima Dal Magro designou o Técnico Leonel Gandi dos Santos para emitir parecer (fls. 23) que foi favorável a proposta (fls. 30 – 31) e incluído na pauta da reunião do Conselho de Campus (fls. 32). Em reunião do CONSEC de 14 de julho de 2016 o Conselho acompanhou o parecer do relator. Anexando-se a Certidão da Ata (fls. 33). Por diligência, através de correio eletrônico, o proponente encaminhou a Ata do Conselho de Campus, referida na Certidão.

III) Análise:

A proposta se dispõe a "prestação de serviços" conforme característica preconizada na Resolução 226/CONSEA/2009, Artigo 2º., Inciso V, a saber:

V - Prestação de Serviço: realização de trabalho oferecido à comunidade e se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem. Observa-se que quando a prestação de serviço for oferecida como curso ou projeto de extensão deve ser registrada como tal (curso ou projeto).

Foi apresentada no formulário apropriado fornecido pela PROCEA e conta com relato e aprovação do Conselho de Departamento e Conselho de Campus. Consta da equipe de atendimento, o professor coordenador da atividade e chefe de Departamento de Administração, Prof. Me. Joareis Fernandes Azevedo e a com ações desenvolvidas no espaço físico do CECISA.

A execução do atendimento ocorre de forma individual, com até 8 (oito) sessões de 50 minutos, por semana; atendimento coletivo, entre duas a 5 sessões por semana de 50 a 90 minutos ou sessões breves de 30 minutos. Consta as fls. 05 dos autos, o protocolo sob o qual a atividade será desenvolvida. A duração do projeto é de 19 de julho a 20 de

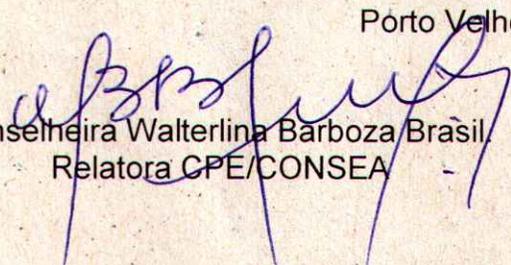
dezembro de 2016. A carga horária que se dedicará informa 184 horas total, obtidas com a agenda de disponibilidade de horário semanal, que envolve os três turnos e dois atendentes. Em diligência, através de correio eletrônico, o proponente esclareceu que "quanto ao cálculo das 184 horas do projeto foi somados 8 horas todas as terças-feiras do dia 19/07/16 a 20/12/16". Feita a conferência, ficou confirmado este cálculo.

O público preferencial é a comunidade externa, para pessoas acima de 15 anos, mas também se dispõe ao acolhimento da comunidade interna (docentes, estudantes e técnicos), com "intuito de criar estratégias de adaptação e bem estar" (fls. 04).

IV) Parecer:

Diante dos autos, salvo melhor juízo desta Câmara, sou de parecer favorável a execução do Projeto de Extensão: "Serviço de Apoio Psicológico à Inclusão-SAPI" na forma de Prestação de Serviço, sob coordenação do Prof. Me. Joareis Fernandes de Azevedo, Departamento de Ciências da Administração do Campus de Cacoal no período constante da solicitação, que vai de 19 de julho a 20 de dezembro de 2016.

Porto Velho, 02 de agosto de 2016.


Conselheira Walterlina Barboza Brasil
Relatora CPE/CONSEA